



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE JARDIM

DECRETO Nº 059/2017

Jardim-MS, 14 de Março de 2017.

Dispõe sobre substituição de membro do Comitê Gestor, do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito municipal de jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Artigo 1º- A nomeação de representantes Governamental e não Governamental em substituição abaixo relacionado, para compor o Comitê Gestor, do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, no **Decreto 092/2016**.

Secretaria Municipal Finanças

Titular – Marizete Chaves Rodrigues

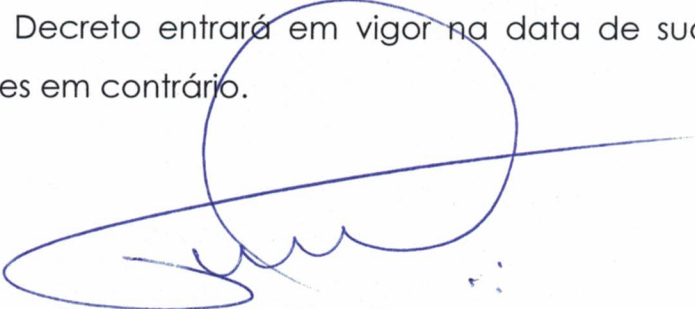
Suplente – Aparecida de Araújo Fonseca Munhoz

Associação Pestalozzi de Jardim

Titular: Sebastiana Maria Xavier de Moraes

Suplente: Alessandra Recaldes Dias

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GUILHERME ALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL